

LEI Nº 3.047/2019

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 010/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 6.485.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02. - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02 - 0812200201.103 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.02 - 0812200202.214 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL	
0412300212.239 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
33909200-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08 - 1236801881.115 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200-120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.08 - 1236801882.247 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
33909200-111-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
02.09 - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
0618201741.116 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	
2369503631.147 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00
02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1545103231.123 - CONS., AMP, E REF. DE ESC. ENCOSTAS, M/DE ARRIMO, E PASSEIO PÚBLICO	
44905100-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012200212.272 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
1030104282.276 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903000-212-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
33903900-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1030104282.279 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00
1030104282.281 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000-212-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.13 - 1030104282.280 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901100-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA/AMES	
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
1030204282.284 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1030204282.286 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CTA	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1030204282.287 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14 - 0824304832.291 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903900-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824404862.295 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
33903900-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.14 - 0824404862.296 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0824404862.298 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL	6.485.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02. - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	
0412200211.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS	100.000,00
02.03 - 0412200212.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.05 - SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL	
02.05 - 0412300211.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	300.000,00
02.05 - 0412300212.240 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999900-001-RESERVA DE CONTINGENCIA	348.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08 - 1236101881.112 - CONST., AMP. E RESTAU. DE UNID. ESC. E QUADRA ESPORTIVAS	
44905100-115-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
44905100-120-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02.08 - 1236501901.113 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
44905100-111-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
02.08 - 1236801881.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
02.08 - 1236302152.245 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
33903900-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.09 - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
0618201742.251 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1545103231.120 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1545103231.121 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.10 - 1545103231.124 – DESAPROPRIAÇÕES	
44905100-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
45906100-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
2345103531.139 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	
44905100-940-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	
2060601112.264 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33903200-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00

2369203532.265 - APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104281.148 - CONSTRUÇÃO AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
44905100-218-OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
1030104282.274 - MANUTENÇÃO DO NASF	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1030104282.275 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1030104282.280 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
1030204282.285 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
31900400-213-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31901100-213-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
02.13 - 1030204281.153 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
44905200-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.13 - 1030204281.155 - CONST. AMP. E REST. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	
44905100-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905100-218-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
44905200-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL	6.485.000,00

Art. 3º - SUPRIMIDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário